

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.025 /

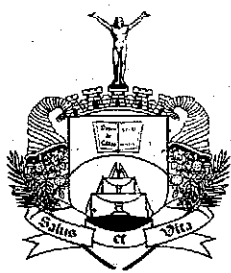
**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT:

- I. REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:
  - a) Paulo Roberto Rodrigues Milton – Titular;
  - b) Celso Eduardo Braz – Suplente;
- II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – ASEAA:
  - a) Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa – Titular;
  - b) Samara Kelly Miranda – Suplente;
- III. REPRESENTANTES DA 25ª SUBSEÇÃO DA OAB DE MINAS GERAIS:
  - a) Mayara Stela Freire Arão – Titular;
  - b) Fábio Mauro de Medeiros e Albuquerque – Suplente;
- IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
  - a) Renata Rivero – Titular;
  - b) Sharlene de Carvalho Moraes – Suplente;
- V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:
  - a) Lucas da Cunha Dias – Titular;
  - b) Alessandra Parini Nomura – Suplente;
- VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:
  - a) Fernanda Marinoni – Titular;
  - b) Julieta Siqueira Viana – Suplente;

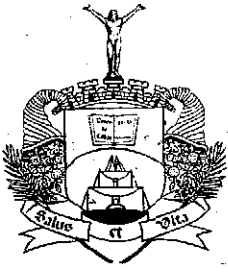


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.025 - fl. 02/03 /

- VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
- a) Márcia Alessandra Miguel – Titular;
  - b) Flávio Jacinto do Lago – Suplente;
- VIII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- a) Vanilda de Fátima Carvalho – Titular;
  - b) Rosemary Aparecida Perugini Torres – Suplente;
- IX. REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS:
- a) Solange Siqueira – Titular;
  - b) Alexandre Augusto Landi – Suplente;
- X. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:
- a) Joelmar Lucas de Andrade – Titular;
  - b) Acauã Santos Carneiro – Suplente;
- XI. REPRESENTANTES DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS:
- a) Thiago dos Santos Quinteiro – Titular;
  - b) Abel Barzagli – Suplente;
- XII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS – ACIA:
- a) Edson Roberto Herrera – Titular;
- XIII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:
- a) Rosa Maria de Oliveira Batista – Titular;
  - b) Vasti Carvalho Silva – Suplente;
- XIV. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS – AME:
- a) Neiva Aparecida Otávio – Titular;
  - b) Flávia Prézia Machado – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.025 - fl. 03/03 /

XV. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR:

- a) Larissa de Souza Pereira – Titular;
- b) Adriane de Almeida Matthes – Suplente;

XVI. REPRESENTANTES DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB  
– NÚCLEO POÇOS DE CALDAS:

- a) Luciana Valin Gonçalves Dias – Titular;
- b) Ulisses Donizete Flores – Suplente;


XVII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL – SINDUSCON:

- a) Henrique Miguel Carvalho Custódio – Titular;
- b) Carlos Alberto Corrêa II – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2019.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
TIAGO CAVELAGNA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 245, de 08/07 /2019.